Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1292

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1292

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
Resoluções ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Comunicados ..... 6

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 6.892, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Adia as comemorações e considera facultativo o comparecimento dos servidores às repartições municipais no ponto que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o artigo 219, da Lei nº 734, de 30 de dezembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), consagra ao funcionário público municipal o dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Executivo prestar aos servidores as homenagens e o reconhecimento de que são merecedores,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 30 de outubro de 2026, adiando assim as comemorações do **Dia do Funcionário Público**, marcadas para o dia 28 de outubro de 2026, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de outubro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

.....

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

# RESOLUÇÃO SEMED Nº 001/2026

Dispõe sobre a concessão de autorização de funcionamento ao Colégio Sagrada Família de Nazaré Barra Bonita, para a oferta da Educação Infantil, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente as disposições relativas à Educação Infantil e à autorização de funcionamento das instituições de ensino;

CONSIDERANDO a documentação técnica constante do Processo Administrativo nº 9.415/2026, bem como o parecer conclusivo favorável emitido pela comissão técnica competente;

CONSIDERANDO a comprovação do atendimento às exigências legais e regulamentares relativas às condições de infraestrutura, higiene, saúde, acessibilidade, segurança e habitabilidade necessárias à oferta da Educação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida autorização de funcionamento ao estabelecimento privado de ensino denominado COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ BARRA BONITA, mantido pelo Instituto Sagrada Família de Nazaré Barra Bonita, inscrito no CNPJ sob o nº 54.401.686/0001-51, localizado na Rua Canavial, Km 1, Zona Rural – Barreirinho, CEP 17.349-899, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo.

Art. 2º A autorização de funcionamento de que trata esta Resolução destina-se exclusivamente à oferta da etapa da Educação Infantil, com início das atividades previsto para o ano letivo de 2027, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Art. 3º A instituição deverá manter, durante todo o período de funcionamento, as condições que fundamentaram a concessão da autorização, ficando sujeita ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização dos órgãos competentes, especialmente quanto:

I – ao cumprimento da legislação educacional vigente e das normas expedidas pelos órgãos competentes;

II – à manutenção das condições adequadas de higiene, saúde, acessibilidade, segurança, habitabilidade e prevenção e combate a incêndios nas dependências da instituição;

III – à execução do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar aprovados ou apresentados perante os órgãos competentes, conforme a regulamentação aplicável;

IV – ao cumprimento das demais exigências legais e administrativas pertinentes à oferta da Educação Infantil.

Art. 4º O descumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando pertinentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 13 de outubro de 2026.

Letícia Perez
Secretária Municipal de Educação

## Licitações e Contratos

### Comunicados

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra/SP torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Leilão Público nº 001/2026, cujo objeto é a alienação de veículos e bens inservíveis. O certame foi homologado pela autoridade competente em **13/10/2026**, restando vencedores os seguintes proponentes: **Lote 01:** Trator Valtra Valmet 0758 - João Braz Rodrigues Alecrim - Valor: R$ 62.055,00; **Lote 02:** Honda NXR 150 Bros - Edwilson Gama - Valor: R$ 5.460,00; **Lote 03:** Massey Ferguson MF 86 - Valdecir Paulo Barata - Valor: R$ 35.277,50; **Lote 07:** VW Induscar Foz U - Edward Hélio Bortolatto - Valor: R$ 19.005,00; **Lote 08:** Iveco Vertis 90V18 - Jonas Borges Sobrinho - Valor: R$ 56.700,00; **Lote 09:** VW 16.120 - André Luiz Aparecido Pinto - Valor: R$ 39.690,00; **Lote 11:** Citroen C4 Pallas 20G F - Joana Jacinto da Silva Simensato - Valor: R$ 16.800,00; **Lote 13:** Impressora Multifuncional Brother DCP8080 DN - Altamiro Edmundo - Valor: R$ 210,00; **Lote 15:** Sucatas Diversas (Impressoras) - Maicon Douglas dos Santos Prudêncio - Valor: R$ 525,00; **Lote 17:** Bicicletas Ergométricas, Elíptico e Remo Seco - Lucas Teixeira - Valor: R$ 892,50; **Lote 19:** Sucata, Máquinas de Costura Lumak LM9900 - Perfil Mak Comércio de Máquinas de Costura Ltda. - Valor: R$ 1.680,00; **Lote 20:** Sucata, Eletrônico, Autoclaves - José Carlos dos Reis Junior - Valor: R$ 315,00; **Lote 23:** Sucatas, Maquinário, Soprador, Marteletes, Hidrolavadora, Lavadora de Alta Pressão e Perfurador de Solo - Lucas Teixeira - Valor: R$ 3.307,50; **Lote 33:** Reatores Diversos - Elvio Antônio Salvador Ricardo - Valor: R$ 5.302,50. **Itens Cancelados: Lote 04 e Lote 05:** VW/Kombi - Luana de Fatima Avelino; **Lote 12:** Panelas Industriais, Espremedores Industriais, **Lote 14:** Sucatas Ar Condicionado, **Lote 16:** Sucatas Informática em Geral, **Lote 21:** Mesas de Madeira Diversos, **Lote 22:** Armários e Estantes em Aço Diversos, **Lote 24:** Sucatas Diversas, **Lote 25:** Sucatas Televisores e Aparelhos Diversos, **Lote 26:** Sucata Ventiladores de Parede, **Lote 27:** Sucatas Filtros em Geral Diversos, **Lote 28:** Sucatas Freezer, Refrigeradores e Fogão, **Lote 29:** Mesas e Cadeiras para Refeitório e Outros, **Lote 30:** Sucata de Mobiliário em Madeira e Aço Diversos, **Lote 31:** Sucatas de Longarinas e Cadeiras Diversos e **Lote 32:** Sucata Ferrosa - Sidnei Ricci Ventura; **Lote 18:** Sucata, Compressor Dental - Lucas Teixeira. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados no Município da Estância Turística de Barra Bonita/SP. Barra Bonita, 13 de outubro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

.....

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**
Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**
Secretário Municipal de
Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES**
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**
Secretário Municipal de
Administração

**IZAEL DIAS**
Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**
Secretário Municipal de
Finanças

**APARECIDA DAS DORES ALPONTI**
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

**LETÍCIA PEREZ**
Secretária Municipal de Educação

**CAIO SILVA FANTIN**
Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA**
Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS**
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA**
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br